



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

## **EDITAL Nº 004 2017 - DG/CSFS/IFC – PROEJA/FIC EM AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS NAS VAGAS EXCEDENTES**

O Diretor do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o EDITAL Nº 004 DG/CSFS/IFC publicado pelo Instituto Federal Catarinense Campus São Francisco do Sul, torna público por meio deste Edital a convocação dos candidatos inscritos no Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo, forma de ensino PROEJA para efetivação da matrícula nas vagas excedentes para compor a turma do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo-PROEJA.

### 1. Do Cronograma

Data/Período	Evento	Local
20/02/2017	Publicação deste Edital	No endereço eletrônico <a href="http://www.ifc.edu.br">www.ifc.edu.br</a>
22/02/2017 As 14:00h	Matrícula dos candidatos*	Secretaria Instituto Federal Catarinense-Campus São Francisco do Sul Rodovia Duque de Caxias- km 6 - s/n
23/02/2017	Início das aulas – Período noturno (19:00 as 22:30)	Campus São Francisco do Sul

### 2- Das vagas e suas Disposições

O Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo, forma de ensino PROEJA disponibiliza 08 vagas distribuídas entre Ampla Concorrência e Sistema de Ações Afirmativas.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. Fica estabelecidos para manifestação/efetivação da matrícula o dia 22 de fevereiro de 2017 as 14:00h.

3.2. Constitui a efetivação da matrícula o comparecimento do candidato à Secretaria de

Registro Escolar, no período especificado no item 3.1, para a entrega dos documentos abaixo relacionados bem como a assinatura em documento específico disponibilizado por este setor.

3.3. A manifestação/efetivação da matrícula atenderá a posição do sorteio, onde todos os nomes serão chamados, mas só efetivarão as matrículas os candidatos que estiverem presentes na data e horário mencionados no item 3.1.

3.4. São documentos necessários para a matrícula:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (modelo na secretaria);
- b) CPF do candidato (fotocópia e original);
- c) RG do candidato (fotocópia e original);
- d) Título de eleitor do candidato (fotocópia e original);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia e original);
- f) Comprovante de quitação militar (fotocópia e original);
- g) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso de candidatas do sexo feminino com idade de até 40 anos, nos termos da Lei Estadual Nº 10.196 de 24/07/96, em qualquer caso o candidato deverá preencher a declaração de vacina contra rubéola disponibilizado pela secretaria;
- h) Histórico e certificado de conclusão do Ensino Fundamental (fotocópia e original);
- i) Uma foto 3 x 4 (recente);
- j) Comprovante de residência atual (fotocópia e original);
- k) Declaração preenchida e assinada para os inscritos no Sistema de Ações Afirmativas – PPI, (caso o candidato tenha se inscrito na ação afirmativa correspondente); Comprovante de renda, para o caso de inscrição no Sistema de Ações Afirmativas - Baixa Renda, (caso o candidato tenha se inscrito na ação afirmativa correspondente); Modelo de declaração de trabalhador informal (formulários na secretaria do Campus).

**\* Para informações sobre documentação referente as Ações Afirmativas e Comprovação de renda, procurar a secretaria do Campus no dia 21/02/2017 ou consulte edital 004/2017/DG/CSFS/IFC.**

São Francisco do Sul, 20 de fevereiro de 2017.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

(original assinado e arquivado no campus)